IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS,** com sede na Rua Porto Alegre, nº 1.221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 51.274.850/0001-19, neste ato representado por seu provedor Antônio Márcio Minini, declara para os devidos fins que as metas do 3º quadrimestre objetivadas no Plano de Trabalho de 2022 do Convênio **- Casa de Apoio de Jaú** foram cumpridas, dentro das necessidades dos usuários atendidos naquele local.

Por ser verdade e para maior clareza, assino a presente declaração.

Junqueirópolis, 19 de Janeiro de 2023.

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04

Antônio Márcio Minini - Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

INDICADOR DE METAS QUANTITATIVAS ATINGIDAS NO ANO DE 2022 – CASA DE APOIO DE JAÚ

INDICADORES	META 2022	1° QUADRI MESTRE	2° QUADRI MESTRE	3° QUADRI MESTRE	TOTAL
Acolher 100% dos pacientes em tratamento oncológico, que se deslocam até Jau - SP para realizarem o tratamento, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde.	70	34	50	29	113
Prover a manutenção da Casa de Apoio em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos pacientes hospedados na mesma	100%	100%	100%	100%	100%
Oferecer refeições aos 100% dos pacientes e acompanhantes do município que permanecem na casa de apoio	140	60	76	46	182
Acolher 100% dos acompanhantes do paciente em tratamento de oncologia.	70	26	26	17	69

Junqueirópolis, 19 de Janeiro de 2023.

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Marcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04

Antônio Márcio Minini - Provedor